EDITAL Nº 111/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS, e considerando o Edital Prograd nº 6, de 17 de janeiro de 2025, torna público o **resultado da análise de recurso administrativo da seleção de estudantes para o Programa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Os recursos administrativos deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Os recursos administrativos indeferidos encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/02/2025
Nº 8491
Pg. 304

ANEXO I - RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS

(Edital nº 111/2025-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	MGA	Subprojeto
HMSER.150125	9.34	Agead – Subprojeto: INTERDISCIPLINAR - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB)
AITPJ.240125	9.28	Agead – Subprojeto: INTERDISCIPLINAR - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB)
1EYV8.130125	9.06	Agead – Subprojeto: INTERDISCIPLINAR - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB)
BAAOW.270125	7.31	Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral)
7MEM1.270125	7.16	Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física
IFEHY.200125	5.17	Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais

ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital nº 111 /2025-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO
LCI7Q.150125	Não atendimento do item 8.1. do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)
MOES2.130125	Não atendimento do item 7.3. do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)
VBXKD.270125	Não atendimento do Anexo I - Parágrafo Único do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**) e o número mínimo de bolsistas por supervisor em uma Escola Parceira, conforme previsto no Edital CAPES 10/2024 e na Portaria CAPES 90/2024.
O29QK.050225	Não atendimento do item 7.3. do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)
O38VI.240125	Não atendimento do item 4.1, alínea 'b' do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)
D8TWK.220125	Não atendimento item 8.1. do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)
AUN2E.050225	Não atendimento do item 7.3. do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/02/2025
Nº 8491
Pg. 305

RX7LZ.070225	Não atendimento do Anexo I - Parágrafo Único do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**) e o número mínimo de bolsistas por supervisor em uma Escola Parceira, conforme previsto no Edital CAPES 10/2024 e na Portaria CAPES 90/2024.
4YFGM.100225	Não atendimento do item 4.1, alínea 'b' do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)
I9MPD.060225	Não atendimento do item 4.1, alínea 'b' do EDITAL Nº 6/2025-PROGRAD/UFMS (**)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/02/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460048** e o código CRC **B33E7B6E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/02/2025
Nº 8491
Pg. 306